



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 008/2022/CMS

Alto Alegre dos Parecis, 01 de abril de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providências".

Considerando a necessidade dos tramites legais para a utilização de saldos/restos de Emenda/Convênios com respectivas metas cumpridas, sendo elas para aquisição de material permanente que, totalizando 14 propostas, totaliza um valor de 73.014,06 (setenta e três mil, quatorze reais e seis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **CNES 6869262** situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

1. Proposta nº 84744994000109005, processo de pagamento nº 25000.003570/2010-62, portaria nº 3170 de 17/12/2009 do Governo Federal Através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 10.008,23** (dez mil e oito reais e vinte e três centavos).
2. Proposta nº 11913577000114003, processo de pagamento nº 25000.117816/2014-14, emenda parlamentar nº 22130004, portaria nº 1159 de 26/05/2014 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 8.065,68** (oito mil e sessenta e cinco reais e oito centavos).
3. Proposta nº 84744994000114001, processo de pagamento nº 25000.117815/2014-61, emenda parlamentar nº 26850010, portaria nº 1159 de 26/05/2014 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 6.339,03** (seis mil trezentos e trinta e nove reais e três centavos).
4. Proposta nº 84744994000111001, processo de pagamento nº 25000.228237/2011-45, portaria nº 3183 de 27/12/2011 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 960,73** (novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos).
5. Proposta nº 84744994000112001, processo de pagamento nº 25000.115697/2012-95, emenda parlamentar nº 26850004, portaria nº 1404 de 04/07/2012 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 918,09** (novecentos e dezoito reais e nove centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

6. Proposta nº 11913577000112002, processo de pagamento nº 25000.122191/2013-13, portaria nº 1170 de 05/06/2012 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 115,94** (cento e quinze reais e noventa e quatro centavos).
7. Proposta nº 11913577000112003, processo de pagamento nº 25000.122191/2013-13, portaria nº 1170 de 05/06/2012 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **72,27** (setenta e dois reais e vinte e sete centavos).
8. Proposta nº 11913577000112005, processo de pagamento nº 25000.132236/2013-68, portaria nº 1170 de 05/06/2012 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 60,22** (sessenta reais e vinte e dois centavos).
9. Proposta nº 11913577000112004, processo de pagamento nº 25000.170116/2013-69, portaria nº 1170 de 05/06/2012 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 54,37** (cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
10. Proposta nº 11913577000114002, processo de pagamento nº 25000.212853/2014-27, emenda parlamentar nº 29470003, portaria nº 1166 de 26/05/2014 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 20.183,89** (vinte mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).
11. Proposta nº 11913577000114005, processo de pagamento nº 25000.222749/2014-41, emenda parlamentar nº 29170004, portaria nº 2631 de 27/11/2014 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 1.505,64** (um mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
12. Proposta nº 11913577000114004, processo de pagamento nº 25000.014482/2015-09, emenda parlamentar nº 20480007, portaria nº 2772 de 16/12/2014 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 15.954,96** (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
13. Proposta nº 11913577000115003, processo de pagamento nº 25000.048137/2016-41, emenda parlamentar nº 29470001, portaria nº 1910 de 24/11/2015 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 3.114,70** (três mil cento e quatorze reais e setenta centavos).
14. Proposta nº 11913577000115002, processo de pagamento nº 25000.098792/2016-41, emenda parlamentar nº 81001522, portaria nº 2092 de 16/12/2015 do Governo Federal através do Ministério da Saúde, com saldo em conta no valor de **R\$ 5.660,31** (cinco mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de saldos/restos de Emendas/Convênios sendo para aquisição de material permanente que, totalizando 14 propostas, totaliza um valor de 73.014,06 (setenta e três mil, quatorze reais e seis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **CNES 6869262** situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Valdemir do Nascimento Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **008/2022 /CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA